

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.659, De 01 de outubro de 2014.

Dispõe sobre homologação da Classificação Final do Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário N. 02/2014 e dá outras providências.

EVERALDO LUIS CASONATTO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Edital n.º 002/2014 – Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, o resultado do Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário N.º 02/2014, apresentado pela empresa **CONSTRUIR CONCURSOS E ASSESSORIAS LTDA - ME**, conforme planilha a seguir:

ODONTÓLOGO			
COLOCAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	14	Andra Eduarda Sasset Donati	7.25
2º	12	Caroline Schneider de Oliveira	7.00
3º	10	Maiara Muller	6.25
4º	17	Grasiele Miotto Mazon	5.75
5º	07	Pricila Chemin	5.50
6º	11	Pricila Guolo	4.75
7º	04	Flavia Kristine Knakiewicz	4.50
8º	05	Maiara Amorin Trevisani	4.50
9º	09	Paula Casonato	4.50
10º	19	Charles Thiago Machado Pilz	3.75

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 01 de Outubro de 2014.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

MARILIA MIORELLI
Servidora Designada